



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 350A DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 - SUPLEMENTAÇÃO
- DECRETO Nº 350 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 - SUPLEMENTAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**

Praça Bernardo de Brito, 430

Centro

IGAPORÃ - BA

CNPJ: 13.811.484/0001-09

Decreto Nº 350A

11/10/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 80.000,00(Oitenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 394 de 26 de outubro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020200	SECRET. MUNIC. PLANEJAMENTO, ADMINISTR. E FINANÇAS	
1217	Amortização da Dívida Contratada	
4.6.9.0.71.00.00.	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	80.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		80.000,00
Total da Unidade R\$		80.000,00
Valor Total Suplementado R\$		80.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$80.000,00

Dotações Anuladas

020700	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2317	Serviços da Proteção Social Básica (SCFV, PBV, PBF/CRAS)	
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições	
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	5.600,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	37.500,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	33.100,00
4.4.9.0.93.00.00.	Indenizações e Retituições	
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	3.800,00
Total do Projeto / Atividade R\$		80.000,00
Total da Unidade R\$		80.000,00
Valor Total Anulado R\$		80.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

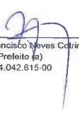
Praça Bernardo de Brito, 430

Centro

IGAPORÃ - BA

CNPJ: 13.811.484/0001-09

IGAPORÃ, 11 de outubro de 2023


Newton Francisco Neves Corrêa
Prefeito (a)
744.042.815-00

Prefeito (a)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**

Praça Bernardo de Brito, 430

Centro

IGAPORÃ - BA

CNPJ: 13.811.484/0001-09

Decreto Nº 350

11/10/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 175.000,00(Cento e Setenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 394 de 26 de outubro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

010100	CÂMARA MUNICIPAL		
2003	Gestão das Ações Legislativas		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
15000000	REC. não vinc. de imp.CAM		40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00
	Total da Unidade R\$		40.000,00
020200	SECRET. MUNIC. PLANEJAMENTO, ADMINISTR. E FINANÇAS		
2017	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
	Total da Unidade R\$		20.000,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2100	Programa de Alimentação Escolar		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00
	Total da Unidade R\$		40.000,00
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		55.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		55.000,00
	Total da Unidade R\$		55.000,00
020700	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2294	Outros Programas da Assistência Social - FNAS		
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita..		
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS		20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
	Total da Unidade R\$		20.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		175.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$175.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**

Praça Bernardo de Brito, 430

Centro

IGAPORÃ - BA

CNPJ: 13.811.484/0001-09

Dotações Anuladas**010100 CÂMARA MUNICIPAL**

2003 Gestão das Ações Legislativas

3.1.9.0.11.00.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

15000000 REC. não vinc. de imp.CAM

40.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$**40.000,00****Total da Unidade R\$****40.000,00****020700 FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

2317 Serviços da Proteção Social Básica (SCFV, PBV, PBF/CRAS)

3.3.9.0.36.00.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS

25.000,00

3.3.9.0.47.00.00. Obrigações Tributárias e Contributivas

16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS

1.200,00

4.4.9.0.93.00.00. Indenizações e Retituições

16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS

500,00

Total do Projeto / Atividade R\$**26.700,00**

2320 Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do Auxílio Brasil e CadÚnico-IGDBF

3.1.9.0.11.00.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS

15.000,00

3.3.9.0.14.00.00. Diárias - Civil

16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS

5.600,00

3.3.9.0.30.00.00. Material de Consumo

16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS

30.000,00

3.3.9.0.36.00.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS

11.100,00

4.4.9.0.51.00.00. Obras e Instalações

16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS

5.600,00

4.4.9.0.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente

16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS

5.600,00

Total do Projeto / Atividade R\$**72.900,00**

2321 Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS-IGDSUAS

3.1.9.0.04.00.00. Contratação por Tempo Determinado

16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS

10.400,00

3.1.9.0.11.00.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS

5.600,00

3.3.9.0.14.00.00. Diárias - Civil

16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS

2.300,00

3.3.9.0.33.00.00. Passagens e Despesas com Locomoção

16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS

2.300,00

3.3.9.0.36.00.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS

5.600,00

3.3.9.0.39.00.00. Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS

3.600,00

4.4.9.0.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente

16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS

5.600,00

Total do Projeto / Atividade R\$**35.400,00****Total da Unidade R\$****135.000,00****Valor Total Anulado R\$****175.000,00**

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

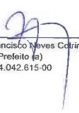
Praça Bernardo de Brito, 430

Centro

IGAPORÃ - BA

CNPJ: 13.811.484/0001-09

IGAPORÃ, 11 de outubro de 2023


Newton Francisco Neves Góes
Prefeito (a)
744.042.815-00

Prefeito (a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B967-BCF0-2985-86D4-1AF2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B967-BCF0-2985-86D4-1AF2



Hash do Documento

618887dbdbc61f6c71c36a9ab51f0465eab33742a6c989a53e72efd4811eddb5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/10/2023 16:36 UTC-03:00